

SINQIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 04.065.791/0001-99
NIRE 35.300.190.785

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2021**

Data, horário e local: Em 30 de setembro de 2021, às 11:00h, realizada exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma eletrônica Zoom, devidamente gravada em sua íntegra, a ser tida como realizada na sede social da Sinqia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Bela Cintra, 755, 7º andar, Consolação, São Paulo – SP, CEP 01415-003.

Convocação, Publicação e Disponibilização de Documentos: O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico", nos dias 31 de agosto de 2021 (pág.23 e E3, respectivamente), 1º de setembro de 2021 (pág. 21 e E4, respectivamente) e 2 de setembro de 2021 (pág. 15 e E3, respectivamente), bem como no site de Relações com Investidores da Sinqia, da CVM e da B3. Os demais documentos que suportam as deliberações sobre a ordem do dia abaixo descritas foram disponibilizados na forma da regulamentação aplicável e do Estatuto Social.

Presença: Acionistas que registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 21-C, § 2º, inciso II da Instrução CVM nº 481/2009 ("ICVM 481"), representando 25.840.224 ações ou 29,7% do capital social com direito a voto, conforme assentamentos no Livro de Presença de Acionistas, perfazendo assim o quórum necessário para instalação da presente Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") em 1ª convocação. Compareceram, também, Talles Oliveira, Fernanda Castro e Rafael Alexandre, representantes da equipe de Relações com Investidores da Companhia, Verônica Belchior e Ana Beatriz Brunello, representantes do departamento Jurídico da Companhia, Gabriel Ramos, representante do departamento contábil da Companhia, Marcela Ejnisman e Isabella de Freitas, representantes do TozziniFreire Advogados, e ainda, Marcio Macedo de Almeida, representante da Vera Cruz Investimentos Ltda.

Mesa: Presidente: Thiago Almeida Ribeiro da Rocha; Secretária: Hellen Cristina Fernandes Petri.

Ordem do dia: 1. Examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação da **(a) Senior Solution Serviços em Informática Ltda.**, sociedade

empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, 755, 4º andar, Consolação, CEP 01415-003, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.859.768/0001-76, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.229.406.806 (“Senior Serviços”); **(b) Sinqia Administração Previdenciária Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, 755, 7º andar, Bairro Consolação, CEP 01415-003, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.526.540/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.215.951.734 (“Sinqia Previdência”); **(c) Simply Sistemas S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, 1400, 6º andar, bairro Gutierrez - CEP 30441-194, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.376.168/0001-10, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE 31.300.026.744 (“Simply”); e **(d) Dendron Tecnologia S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, 1400, 6º andar, bairro Gutierrez - CEP 30441-194, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.368.402/0001-86, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31.300.128.342 (“Dendron” e, em conjunto com Senior Serviços, Sinqia Previdência e Simply, denominadas “Sociedades”) pela Companhia, datado de 30 de agosto de 2021 e elaborado nos termos dos Arts. 224 e 225 da Lei 6.404/76 (“LSA”) (o “Protocolo”) (as “Incorporações”); **2.** Ratificar a nomeação da empresa especializada **Vera Cruz Investimentos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Nações Unidas, 12901, Torre Norte, 12º andar, sala 12-104, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 17.160.120/0001-59 (“Vera Cruz”), como responsável pela elaboração dos laudos de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido das Sociedades, a serem considerados para as Incorporações (“Laudos de Avaliação”); **3.** Examinar, discutir e aprovar os Laudos de Avaliação das Sociedades; **4.** Aprovar as Incorporações das Sociedades, pela Companhia, na forma do Art. 227 da LSA, sendo que tal operação não resultará em aumento do capital social da Companhia; e **5.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à conclusão das Incorporações.

Leitura dos documentos, recebimento de votos e lavratura da ata: O Presidente e Secretária da mesa propuseram: (i) a dispensa da leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que foram previamente disponibilizados, sendo de inteiro conhecimento dos acionistas, nos termos do Art. 134 da LSA; (ii) que as declarações de votos, protestos e dissidências apresentadas sejam numeradas, recebidas e autenticadas pela mesa e fiquem arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, § 1º, da LSA; e (iii) a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos do Art. 130, §§ 1º e 2º da LSA.

A proposta de encaminhamento do Presidente da mesa foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes.

Deliberações: O Presidente submeteu os assuntos da ordem do dia à discussão e deliberação pelos acionistas presentes que:

1. Aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, tendo sido computados 25.840.224 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, o Protocolo, que perfaz o **Anexo I** da presente Ata.

2. Ratificaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, tendo sido computados 25.840.224 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a nomeação da Vera Cruz, como responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação das Sociedades para as Incorporações.

3. Examinaram, discutiram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, tendo sido computados 25.840.224 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, os Laudos de Avaliação das Sociedades, todos datados de 19 de agosto de 2021, que perfazem o **Anexo II** da presente Ata.

4. Aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, tendo sido computados 25.840.224 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, as Incorporações das Sociedades pela Companhia, na forma do Art. 227 da LSA, sendo que tal operação não resultará em aumento do capital social da Companhia, não havendo, portanto, qualquer alteração estatutária. Em consequência das deliberações acima, a Companhia sucederá legalmente as Sociedades em todos os seus direitos e obrigações, a título universal, para todos os fins e efeitos, sem solução de continuidade.

5. Autorizaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, tendo sido computados 25.840.224 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à conclusão das Incorporações, incluindo, sem limitação, o arquivamento e a publicação dos atos societários das Incorporações, a averbação, a comunicação ou o registro dos atos da incorporação perante as Juntas Comerciais, órgãos públicos ou terceiros competentes, ou qualquer outra providência necessária para dar cumprimento às deliberações ora aprovadas.

Encerramento e Assinatura: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi

lida, aprovada e assinada por todos os presentes, contabilizando-se como presentes e assinantes, na forma do artigo 21-V, § 1º, da ICVM 481, os acionistas que participaram a distância. **Mesa:** Presidente – Thiago Almeida Ribeiro da Rocha; Secretária - Hellen Cristina Fernandes Petri. **Acionistas presentes:** ANTONIO LUCIANO DE CAMARGO FILHO, BERNARDO FRANCISCO PEREIRA GOMES, HIX CAPITAL SPO III FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, HIX CAPITAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, HIX CAPITAL INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AC, HIX PREV 100 MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, HIX CAPITAL EQUITIES LLC, HIX AUSTRAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, DUO HIX CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, SFA MASTER FIA BDR NIVEL I IE, GARDE D ARTAGNAN MASTER FIM, GARDE ARAMIS FIFE PREVIDENCIARIO FIM, GARDE ATHOS MASTER LONG BIASED FIA, GARDE PORTHOS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY ETF, CHANG HWA COMMERCIAL BANK, LTD., NA CAPACIDADE DE MASTER CUSTODIAN DE NOMURA BRAZIL FUND, SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE, ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA ACOES FI, ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, ITAÚ ASGARD INSTITUCIONAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, QUANTAMENTAL GEMS FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, QUANTAMENTAL HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO E WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

Thiago Almeida Ribeiro da Rocha

Presidente

(assinado eletronicamente)

Hellen Cristina Fernandes Petri

Secretária

(assinado eletronicamente)